



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município em 22 de Novembro de 2018 torna pública a convocação dos candidatos aprovados relacionados no **Anexo I** deste Edital para a entrega de documentos para fins de contratação por prazo determinado.

**1. DA DOCUMENTAÇÃO**

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação pelos candidatos dos seguintes documentos a seguir especificados, conforme item 10 do Edital nº 002/2018:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos, emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexo II** e **Anexo III** deste Edital;

m) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

1.3. Apenas o Atestado emitido por um médico do trabalho, documento referente a letra “d” do item, poderá ser entregue por qualquer candidato ora convocado, no ato da entrega dos documentos.

1.4. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

1.5. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

**1.6. Após a entrega dos documentos, o candidato tem até 05 dias úteis para se apresentar ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para admissão significará a exclusão do candidato no certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de até 12 meses, conforme estabelecido no item 1.7 do Edital nº 002/2018;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Juventude e sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

2.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei nº 2.017, de 26 de março de 2009 e alterações posteriores.

Juazeiro, 19 de julho de 2019.

VILMAR JOSÉ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS



## ANEXO I

### 21ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC

#### AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PELO EDITAL

Nº 21/2019

**LOCAL DA APRESENTAÇÃO:** Auditório da Secretaria de Gestão de Pessoas, localizado à Rua 15 de Julho, 32, 2º Andar, Centro – Juazeiro (BA).

**DATA:** 22/07/2019 (SEGUNDA-FEIRA)

**HORÁRIO:** 09h00min às 17h00min

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
20	SILVANDETE GOMES DE OLIVEIRA	944.603.535-04	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA-SEDE	13

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
300	IVA CRISTIANE NOVAIS DO NASCIMENTO	927.687.845-91	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEDE	5
301	PATRICIA RIBEIRO SILVA	884.760.905-44	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEDE	5

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
193	ANA CRISTINA LIMA VIANA DE BRITO	076.671.344-05	AUXILIAR DE CRECHE SEDE	5
194	UCARANIANE CARVALHO SARAIVA	042.225.425-80	AUXILIAR DE CRECHE SEDE	5

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
142	DEUZIJÂNE GOMES COELHO	082.217.894-02	AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SEDE	5
143	RENATA QUELLE PINHEIRO DE SOUZA	061.796.404-16	AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SEDE	5
144	MELIDA ANAIA SILVA DOS SANTOS	041.540.525-43	AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SEDE	5

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
2	ANA TAMIRIS ANDRADE SOUZA	101.589.474-79	PROFESSOR DE MATEMÁTICA- DISTRITO DE MANDACARU	10

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
4	CARLA PATRÍCIA DOS SANTOS BARBOSA	015.828.245-09	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - DISTRITO DE JUNCO	3

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
11	UALLAS DA SILVA	022.350.615-08	AGENTE DE PORTARIA SEDE	12
12	NATANEL LEITÃO FONSECA	020.409.675-83	AGENTE DE PORTARIA SEDE	12
13	CARLOS ALBERTO FEITOSA	223.352.933-20	AGENTE DE PORTARIA SEDE	11
14	ANTONIO SOARES DE SOUZA	374.947.085-53	AGENTE DE PORTARIA SEDE	11
15	ROGERIO PAULO DA SILVA	593.891.415-91	AGENTE DE PORTARIA SEDE	11
16	JOSÉ CARLOS DA SILVA	332.967.235-87	AGENTE DE PORTARIA SEDE	11

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
1	VALDEMIR MARTINS DE OLIVEIRA	007.842.338-45	ELETRICISTA	17
2	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	126.203.275-04	ELETRICISTA	16

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
1	DIVANILDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	976.950.415-72	PEDREIRO	11
2	MARCIO DA CONCEIÇÃO	941.942.625-49	PEDREIRO	10
3	OSMAR MENDES DA SILVA	668.528.464-15	PEDREIRO	8
4	IVAN SANTOS DE CARVALHO	666.373.335-49	PEDREIRO	8

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JEAN CARLOS ALVES CARDOSO	570.032.975-15	SERVENTE DE PEDREIRO	11
2	ALESSANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	005.492.455-37	SERVENTE DE PEDREIRO	11
3	RANIELLI TEILON DOS SANTOS COSTA	018.770.165-27	SERVENTE DE PEDREIRO	8
4	ROBERTO NASCIMENTO LOPES	844.301.335-49	SERVENTE DE PEDREIRO	8
5	FELIPE ROCHA BARROS DE SOUZA	059.441.155-64	SERVENTE DE PEDREIRO	7
6	MAICON SANTOS BARBOSA	054.727.165-43	SERVENTE DE PEDREIRO	6
7	LEVY RONIERI DA MOTA COSTA	860.070.515-01	SERVENTE DE PEDREIRO	6
8	EDER OLIVEIRA DA SILVA	860.070.555-07	SERVENTE DE PEDREIRO	6

9	DIEGO PEREIRA DOMINGOS	860.494.085-56	SERVENTE DE PEDREIRO	6
---	---------------------------	----------------	----------------------	---

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JOSÉ HILSON DE ANDRADE FILHO	638.676.725-04	PINTOR	6

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
143	JOELMA ROCHA DE SOUZA	329.059.985-04	MERENDEIRA	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Anexo II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Anexo III**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, que exerço cargo, emprego ou função pública como \_\_\_\_\_ no(a) \_\_\_\_\_ com a carga horária de \_\_\_\_\_.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**Anexo IV**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens :

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Juazeiro/BA, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

ASSINATURA